

DESIGNAR DE 08.12.2020 a 18.12.2020	JULIO CESAR STROMBERG, RG nº 4.322.103-5, AF-I	Técnico – Símbolo “G”, para responder cumulativamente pelo expediente da Inspetoria Regional de Tributação , em substituição a titular Thalita Thiesen Farias, RG nº 14.204.456-0, – Inspetor Regional – símbolo “E” , da 3ª DRR – Ponta Grossa, por motivo de férias.
-------------------------------------	--	--

Curitiba, 04 de novembro de 2020.

Ademir Furlanetto
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

101934/2020

PORTARIA Nº 267/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 17.046.059-6, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 30.10.2020	RAFAEL CARLOS CASANOVA NETO, RG nº 6.932.019-8, AF-I	Função Gratificada Apoio Técnico na Administração Central da Receita Estadual do Paraná / Inspetoria Geral de Fiscalização – IGF – Símbolo “F” .	
DESIGNAR A PARTIR DE 03.11.2020	ALEXANDRE DE SOUZA, RG nº 3.414.169-0, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico na Administração Central da Receita Estadual do Paraná / Inspetoria Geral de Arrecadação – IGA – Símbolo “F” .
DESIGNAR A PARTIR DE 03.11.2020	RAFAEL CARLOS CASANOVA NETO, RG nº 6.932.019-8, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico na Administração Central da Receita Estadual do Paraná / Inspetoria Geral de Arrecadação – IGA – Símbolo “F” .

Curitiba, 04 de novembro de 2020.

Ademir Furlanetto
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

101935/2020

Autarquias

Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 194/2020

Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Técnico-Científico do IDR-Paraná.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 20121 de 31 de dezembro de 2019, RESOLVE

APROVAR, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na forma como descrito no ANEXO ÚNICO desta Portaria, o Regimento Interno do Comitê Técnico-Científico - CTC.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 05 de novembro de 2020
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

101994/2020

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 195/2020

Prorroga o prazo determinado na Portaria nº 175/2020 até a data de 02 de dezembro de 2020.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná –

IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 20121 de 31 de dezembro de 2019, e considerando o constante do processo nº 16.935.726-9, RESOLVE PRORROGAR o prazo final de conclusão do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 175/2020, até a data de 02 de dezembro de 2020, prazo máximo para apresentação do respectivo relatório final.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 06 de novembro de 2020
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

102072/2020

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO Nº 216, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Relotação de servidor

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Protocolo Administrativo nº 16.292.331-5, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná do dia 30 de janeiro de 2020, Edição nº 10616, p. 83;

CONSIDERANDO a lotação de Defensores Públicos com atribuição para atuar junto aos órgãos jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de designar assistência jurídica para auxiliar as atividades dos Defensores Públicos;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a relotação do servidor ALEXANDRE ELEUTÉRIO BACH para auxiliar Defensores Públicos com atribuição para atuar junto aos órgãos jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná de Curitiba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 04 de novembro de 2020 e revoga a decisão proferida nos autos do Protocolo Administrativo nº 16.292.331-5.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

101833/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 219, 5 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Extraordinariamente Defensor Público sem prejuízo de suas funções

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO o inciso VII do art. 73 da Lei Complementar Estadual 136/2011; CONSIDERANDO a fruição de férias pelo Defensor Público

Ricardo Menezes da Silva;